



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MURICI

RUA MARINO VIEIRA DE ARAÚJO Nº32, - Bairro CIDADE ALTA - Murici - CEP 57820000

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES
 TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES
 TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS E CHEFE DE ESQUADRÃO PARA AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A
 INCÊNDIOS FLORESTAIS, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2023**

Aos 5 dias do mês de junho de 2023, às 08 h, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: Marco Antonio de Freitas, matrícula Siape nº 1779561, Jailton José Ferreira Fernandes, matrícula Siape nº 1365293 e Nelma Toledo Mendonça, matrícula Siape nº 0118977, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais de apoio à prevenção e ao combate a incêndios florestais - ATA para ESEC de Murici, designada pela portaria nº 1279, de 17 de abril de 2023.

Conforme a Ata de homologação das inscrições: Considerando o baixo nível de instrução dos candidatos, dentre outros fatores, a Comissão definiu que o candidato deverá apresentar a documentação completa (tipagem sanguínea, comprovante de residência, dentre outros) no ato da contratação. Nesta Unidade de Conservação, a contratação se dará em 01/10/23. Portanto, os selecionados apresentarão os documentos que faltam, inclusive Atestado Médico atualizado, na segunda quinzena do mês de setembro.

Análise dos critérios curriculares:

Para comprovação da participação dos candidatos no curso de Brigada realizado pela ESEC de Murici, entre os dias 29/05 e 02/06, deixamos disponíveis no presente processo os documentos pertinentes a avaliação dos candidatos a brigadista (Doc SEI nº 14838932) e chefe de esquadrão (Doc SEI nº 14838965) no curso de Brigada.

Dos 9 (nove) candidatos, 4 (quatro) foram desclassificados, 1 (um) por falta nos testes TAF e THUFA e 3 (três) por falta no curso de Brigada, 1 (um) foi classificado para cadastro de reserva, caso algum candidato não venha a assumir a vaga, e, 3 (três) foram selecionados como pode ser verificado na tabela.

O candidato a Chefe de esquadrão foi selecionado.

De acordo com as análises realizadas pela Comissão, conclui-se **HOMOLOGAR o resultado preliminar** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de 03 Agentes Temporários Ambientais/Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais, nível I e 01 Agente Temporário Ambiental/Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais, nível II, conforme a ordem de classificação apresentada nas tabelas abaixo:

Número de vagas: 03 - Nível I - Agentes Temporários Ambientais - Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais

Ordem de classificação	Nome do candidato	Situação	Pontuação
1º	CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR	Selecionado	18,70
2º	EDNALDO DA SILVA FIGUEREDO	Selecionado	18,66
3º	JOHN LENNON DA SILVA GOMES	Selecionado	18,48
4º	JOSÉ MARCIEL DA SILVA SANTOS	Cadastro de Reserva	17,42
5º	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	Desclassificado	07
6º	EZEQUIEL BATISTA DA SILVA	Desclassificado	05

Número de vagas: 01 - Nível II - Agente Temporário Ambiental – Chefe de Esquadrão - Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais

Ordem de Classificação	NOME DO CANDIDATO	Situação	Pontuação
1º	CLAUDEVAN FERREIRA DE LIMA	Selecionado	18,56
2º	JOSIAS NAZÁRIO DA SILVA	Desclassificado	07
3º	TIAGO GOMES JANSEL	Desclassificado	0

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio de Freitas, Chefe**, em 05/06/2023, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nelma Toledo Mendonca, Técnico Administrativo**, em 05/06/2023, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jailton Jose Ferreira Fernandes, Chefe**, em 05/06/2023, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **14837645** e o código CRC **F282FF58**.

